Id:05D50955B896969B

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COCAL DOS ALVES
CNPJ: 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva,
s/n, Centro – CEP: 64.238-000

PORTARIA Nº. 244/2025 GAB.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa Direta e Indireta de Cocal dos Alves/PI, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **ANTONIO BRITO DA SILVA,** portador(a) do(a) CPF/MF sob o nº. **070.523.003-11,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS** junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocal dos Alves - PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, em 02 de abril de 2025.

WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366 — Assinado de forma digital por WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366 Dados: 2025.04.22 14:03:20 -03'00'

Wodson Gian Silva Vieira
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI

Id:0CC564AF8C489B04

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA — Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 171 de 23 de abril de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** a servidora pública municipal Sra. **JASIANE ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES,** portadora da cédula de **RG nº 2.717.040-SSP-PI e inscrita no CPF sob nº 023.984.643-50**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **ASSESSOR (VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 01.04.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 23 de abril de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 — Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.04.23 11:06:13 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0E28AA27E9D2965D

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA- PIAUÍ – LEI Nº 233 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

PRESIDENTE:
1- Lucirene Fernandes de Carvalho -representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED

VICE-PRESIDENTE:
1- Paulinete Alves Borges- representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação- SINTERG

SECRETÁRIO:
1- Edizon Ribeiro Leite- representante da Câmara Municipal de vereadores

RELATOR:
1- Ranchimit Batista Nunes- representante da administração

MEMBROS:
1- Sandra Marques da Silva Santos- representante da Secretaria Municipal de Educação –SEMED
2- Mário Genário Lima da Costa –representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação-SINTERG
3- Ronilda Leal Santos- representante da Câmara Municipal de vereadores
4- Cleris Marques da Silva- representante do Redenção-PREV

ASESSORES JURÍDICOS:
1- Termonilton Barros Medeiros - representante do Sindicato dos trabalhadores em Educação –SINTERG
2- Edivam Fonseca Guerra - representante da administração.

Vitória Mª Alencar Vegado de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 02/01 2025
Redenção do Gurgueia-PI

Id:01AB38EC9FF89B0C

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA — Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 172 de 23 de abril de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **ALDAIR MARQUES SOBRINHO,** portador do Registro Geral e CPF **sob nº 048.974.261-03**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE OFICINA E MANUTENÇÃO,** lotado na **ÁGUAS E ESGOSTOS DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - AERG**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 01.04.2025.**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 23 de abril de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 — Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.04.23 11:57:45 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal